

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLORADO – Estado do Paraná
Vara da Fazenda Pública de Colorado - Projudi

Autos n.03314-13.2020.8.16.0072 – EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente: MUNICÍPIO DE COLORADO.

Executado: F. MOIMAZ E MOIMAZ LTDA.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos DEZESSETE (17) dias do mês de OUTUBRO (10), do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (17/10/2023), em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos em referência, dirigi-me nesta cidade e comarca no endereço indicado e ai sendo com as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:

DESCRIÇÃO DO BEM:

“LOTE DE FERRENO URBANO sob n.01, da quadra n.01 (ESQUINA), com a área privativa de 430,86 metros quadrados, área de uso comum 137,94 metros quadrados, perfazendo um total de 568,80 metros quadrados, com as medidas, metragens e confrontações constantes da matrícula n.21.101, junto ao C.R.I., desta cidade e comarca”.

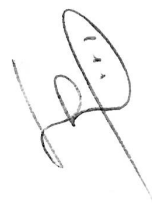
LOCALIZAÇÃO:

“Condomínio Residencial Cidade Verde”, nesta cidade e comarca, o qual está dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações, sendo: pela frente confronta-se com a rua Projetada “B”, numa extensão de 15,00 metros; por um lado, confronta-se com a rua Projetada “A”, numa extensão de 28,78 metros; por outro lado, confronta-se com o lote n.02, numa extensão de 28,67 metros; pelos fundos, confronta-se com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,00 metros”.

BENFEITORIA(S):

“Referido imóvel não possui nenhuma construção ou edificação, tendo somente como benfeitoria: pavimentação asfáltica tipo “bloquete sextavado em cimento”, meio fio e muro nos fundos”.

CONSIDERAÇÕES:



Considerando sua localização (em condomínio fechado), com portaria 24 hrs, metragem e de acordo com pesquisa realizada e informações levantadas de acordo com as intenções de mercado e comparações efetuadas a preços praticados a imóveis no mesmo condomínio, avalio referido imóvel pela quantia de (valor estimado) (CEM MIL REAIS).....R\$100.000.00.

Total da Avaliação:

CEM MIL REAIS:.....R\$100.000.00.

NADA MAIS era o que continha e efetivada a medida, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Vitor Rezende Delázari Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVFE LRPS5 5WPWF JF2VD

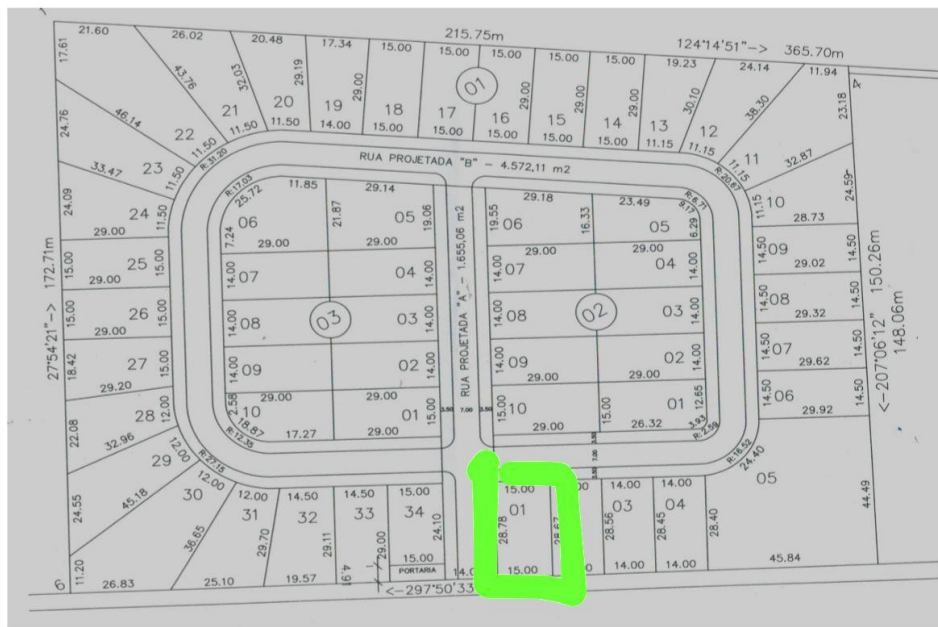




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVFE LRPS5 5WPWF JF2VD







AUTOS n.03314-13.2020.- E.F.

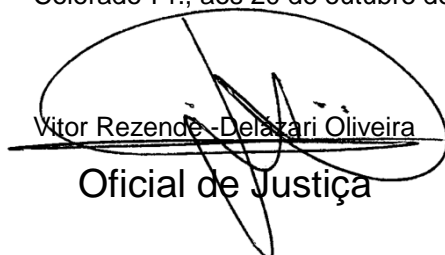
CERTIDÃO -

CERTIFICO que prosseguindo em diligência, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos em referência, dirigi-me nesta comarca, às margens da Rodovia PR-542 (sentido o Distrito Alto Alegre, atrás do Posto São Cristóvão) – zona rural e ai sendo com as formalidades legais, **PROCEDI A INTIMAÇÃO** da pessoa jurídica executada F. MOIMAZ & MOIMAZ LTDA., na pessoa de seu representante legal Sr. NORBERTO MOIMAZ, que de todo o conteúdo do presente mandado, auto de penhora e avaliação anexos, o qual após ouvir a leitura, entreguei-lhe cópias que aceitou, bem ciente ficou, inclusive do prazo para embargos caso queira que é de 30 (trinta) dias e exarou sua assinatura.

CERTIFICO que na ocasião, DEIXEI DE INTIMAR eventuais coproprietários conforme se observa o imóvel em questão se encontra vazio (sem edificações).

O referido é verdade e dou fé.

Colorado-Pr., aos 20 de outubro de 2023.


Vitor Rezende Delazari Oliveira
Oficial de Justiça

NORBERTO MOIMAZ:

Fone(s) (44) 9.9971-8598.

Cota: a receber:

01 auto de penhora...: R\$108,63.

01 auto de avaliação: R\$292,74.

Diligência/condução...R\$108,63.

TOTAL.....R\$510,00.

DOU FÉ.

***** Nesta data em atraso em virtude do elevado acúmulo de serviço.**

